



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1987

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

PRECISAMOS

DE DOAÇÃO

DE SANGUE

O MELHOR

TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h
Quinta, das 8h às 11h
Primeiro sábado de cada
mês, das 8h às 11h



AGENDAMENTO PELO

WHATSAPP (17) 98116-7145



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1987

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Notificações	4
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Poder Legislativo	11
Atos de Pessoal	11
Portarias	11
Atos Oficiais	11
Outros atos oficiais	11
Resoluções	12
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 287, de 16 de outubro de 2023

(Designa a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, por motivo de licença saúde da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Dívida Ativa e Cobrança da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Leticia Modolo Lucaina, Matrícula nº 62170, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2023, por motivo de licença saúde da titular Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, Matrícula nº 59897, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 288, de 17 de outubro de 2023

(Designa o servidor público municipal Vitor Hugo Pereira dos Santos para responder pelo Expediente do Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por motivo de férias do titular Fábio

Junior de Lima Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Promoção de Eventos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o servidor público municipal Vitor Hugo Pereira dos Santos, matrícula nº 73840, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, por motivo de férias do titular Fábio Junior de Lima Silva, matrícula nº 38598.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - Parcela 10/12 em 2023	R\$ 586.110,09
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - Parcela 10/12 em 2023	R\$ 266.640,00
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Parcela 10/12 em 2023	R\$ 29.388,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 10/12 em 2023	R\$ 5.000,00
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Parcela 10/12 em 2023	R\$ 99.784,01



Votuporanga, 17 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 07 de novembro de 2023, a partir das 17:00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **Sorveteria e Lanchonete Felix** implantado no imóvel situado na Rua Grécia, nº 2.935, Cadastro Municipal NO-21-09-16, lotes 12 e 13.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· NO-21-09-08, lotes 13 a 24, localizados na Rua Alemanha;

· NO-21-09-09, lotes 24 a 30, localizados na Rua Alemanha;

· NO-21-09-12, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia, Rua Espanha e Rua Bélgica;

· NO-21-09-13, lotes 01 ao 07 e 22 a 28, localizados entre as Rua Alemanha, Rua Grécia e Rua Espanha;

· NO-21-09-16, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Espanha, Rua Bélgica e Rua Itália;

· NO-21-09-17, lotes 09, 12, 15 e 21, localizados entre as Rua Espanha, Rua Grécia e Rua Itália;

· NO-21-09-20, lotes 01 ao 24, localizados entre a Rua Itália, Rua Grécia, Rua Eduardo Morini Bortoloti e Rua Bélgica;

· NO-21-09-21, lotes 01 ao 08 e 23 a 30, localizados entre as Rua Itália, Rua Grécia, e Rua Eduardo Morini Bortoloti;

· NO-21-09-23, lotes 05 ao 08, localizados na Rua Eduardo Morini Bortoloti

· NO-21-09-24, lotes 04 ao 05, localizados nas Rua Eduardo Morini Bortoloti e Travessa Antônio Mendes Gonçalves;

· NO-21-09-25, lotes 04 ao 07, localizado na Rua Eduardo Morini Bortoloti;

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria

Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação. Votuporanga, 17 de outubro de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Notificações

EDITAL Nº 046/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/03/2023:

Autuado: **THIAGO AUGUSTO FRANCISCO ME-ESPETO DU CHEF;**

Data da Autuação: 17/03/2023;

Data da Decisão: 16/10/2023;

CNPJ ou CPF: 33.002.912/0001-51;

Processo nº: 0036/2023; AIF 1667;

Localidade: Avenida Francisco Ramalho Mendonça nº 3097, CEP: 15.500-370, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/04/2023:

Autuado: **ANDRÉ APARECIDO SILVA DO VALE;**

Data da Autuação: 27/04/2023;

Data da Decisão: 12/06/2023;

CNPJ ou CPF: 37.177.554/0001-79;

Processo nº: 0066/23; AIF 1673;

Localidade: Avenida Emílio Arroyo Hernandez nº 2542, Pozzobon, CEP: 15.501-220, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. Dessa forma, após a publicação o processo estará encerrado e



apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/05/2023:

Autuado: **JULIANA GUERREIRO MOREIRA;**

Data da Autuação: 09/05/2023;

Data da Decisão: 27/07/2023;

CNPJ ou CPF: 20.276.173/0001-44;

Processo nº: 0072/2023; AIF 1680;

Localidade: Avenida Vale do Sol nº 5184, CEP: 15.500-269, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que a autuada não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 25/05/2023:

Autuado: **E R DE MENDONÇA;**

Data da Autuação: 23/05/2023;

Data da Decisão: 01/08/2023;

CNPJ ou CPF: 10.981.063/0001-20;

Processo nº: 0085/2023; AIF1687;

Localidade: Rua Goiás nº 3568, Patrimônio Velho, CEP: 15.505-168, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado realizou o pagamento da multa no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/07/2023:

Autuado: **MARLENE FATIMA DE PAULA FUZZA;**

Data da Autuação: 29/06/2023;

Data da Decisão: 16/10/2023;

CNPJ ou CPF: 169.828.418-71;

Processo nº: 0105/2023; AIF 1668;

Localidade: Rua Colombia nº 3972, CEP: 15.502-110, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para Cobrança Executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/08/2023:

Autuado: **ZANETONI & CIA LTDA ME;**

Data da Autuação: 26.455.689/0001-32;

Data da Decisão: 02/10/2023;

CNPJ ou CPF: 26.455.689/0001-32;

Processo nº: 0185/2023; AIF 1697;

Localidade: Rua Javari nº 2697, CEP: 15.501-220, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XIII da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e deferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. Após a publicação o processo estará encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/08/2023:

Autuado: **ZANETONI & CIA LTDA ME ;**

Data da Autuação: 26.455.689/0001-32;

Data da Decisão: 02/10/2023;

CNPJ ou CPF: 26.455.689/0001-32;

Processo nº: 0186/2023; AIF 1698;

Localidade: Rua Javari nº 2697, CEP: 15.501-220, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Item 9 da Portaria CVS 10 de 05/08/2017;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e deferida, foi aplicada a Penalidade de Advertência. Após a publicação o processo estará encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/08/2023:

Autuado: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO;**

Data da Autuação: 30/08/2023;

Data da Decisão: 11/10/2023;

CNPJ ou CPF: 11.517.841/0072-80;



Processo nº: 0193/23; AIF 1700;
Localidade: Av. Emílio Arroyo Hernandez nº 2749, CEP:
15.503-027, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso VIII da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado realizou o pagamento da multa no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 18 de setembro de 2023.

Wendy Alessandro Leme da Silva
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 045/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0177/23

Razão Social: D FAZOLLI SERVICOS MEDICOS

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA-298-JARDIM BALDISSERA

Processo 0197/23

Razão Social: IMPLAORTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4474 - SANTA LUZIA

Processo 0204/23

Razão Social: A. C. S. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA - 2499 - SALA 04 - MARAO

Processo 0206/23

Razão Social: ROMANI LAUAND SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS-2823-SALA02-SANTA ELIZA

Processo 0208/23

Razão Social: CLINICA DE NUTRICAÇÃO N. M. LTDA

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 4395 - SALA 01 - VALE DO SOL

Processo 0482/23-P

Razão Social: IMPLAORTO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4474 - SANTA LUZIA

Processo 0535/23-P

Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA BARROS LTDA.

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3491 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0674/23-P

Razão Social: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

Endereço: Avenida REPÚBLICA DO LÍBANO - 1885 - RESIDENCIAL DHARMA

Processo 0870/23-P

Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659- SALA 02 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0871/23-P

Razão Social: VACINE CENTRO DE IMUNIZACAO LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659- SALA 02 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0050/23

Razão Social: BEATRIZ DE LIMA MILARE RIBEIRO

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES - 448 - JARDIM DE BORTOLE

Processo 0353/23-P

Razão Social: COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO

Endereço: Rua AMAZONAS - 3638 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0369/23-P

Razão Social: JOSE DANILO GIAMATEI

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL HERBERTH VINICIUS MEQUI - KM 04 - ZONA RURAL

Processo 0442/23-P

Razão Social: NOVO RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2949 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0660/23-P

Razão Social: REGIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA 41103763865

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5595 - JARDIM ALVORADA

Processo 0673/23-P

Razão Social: S R FERRARI LOURENCO

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROIO HERNANDES-2821-POZZOBON

Processo 0791/23-P

Razão Social: EWERSON WENIS RABALHO FERREIRA

Endereço: RUA ADELINO FAVARON - 209 - SIMONSEN

Processo 0807/23-P

Razão Social: GUILHERME GARCIA GUILHERMITI LTDA

Endereço: RUA ALCESTE BARROSO - 3233 - VALE DO SOL

Processo 0888/23-P

Razão Social: JOSÉ VALTER BONI

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS



- 2412 - CHÁCARA AVIAÇÃO ANEXO 2408

Processo 0889/23-P

Razão Social: JOSÉ VALTER BONI

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS

- 2412 - CHÁCARA AVIAÇÃO ANEXO 2408

Processo 0934/23-P

Razão Social: ELCIO RODOLFO JUNIOR & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNANBUCO-3145-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0958/23-P

Razão Social: EDUARDO DONIZETE BRAMBILLA

Endereço: RUA MANOEL NOGUEIRA-393-VILA ANA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0959/23-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 -VILA SÃO VICENTE

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0955/23-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0960/23-P

Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Endereço: RUA SERGIPE - 3260 -VILA SÃO VICENTE

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0805/23-P

Razão Social: GUILHERME GARCIA GUILHERMITI LTDA

Endereço: RUA ALCESTE BARROSO - 3233 - VALE DO SOL

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0806/23-P

Razão Social: GUILHERME GARCIA GUILHERMITI LTDA

Endereço: RUA ALCESTE BARROSO - 3233 - VALE DO SOL

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0422/23-P

Razão Social: FOURSISTEMS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO - 2221 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

Processo 0877/23-P

Razão Social: JOANA D'ARC PADILHA DE MELO

Endereço: RUA RIO GRANDE - 2971- JARDIM SANTO ANTONIO

Processo 0917/23-P

Razão Social: COMERCIAL PIGNATARI DE PRESENTES LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS - 3466 - PATRIMÔNIO

VELHO

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0945/23-P

Razão Social: VICENTINI ÓTICA E PRESENTES LTDA

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2676 - POZZOBON

9 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0014/21

Razão Social: HELIO RAIMUNDO DA SILVA LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS-3886-SALA 01-PATRIMONIO NOVO

Votuporanga, 18 de outubro de 2023

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 112.691,78 (cento e doze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), conforme Proc Administrativo 2014/2023 1Doc.

Concorrência nº 007/2021 - Processo nº 481/2021. Assinatura: 16 de outubro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/10/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEMEI Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 151.546,14 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), conforme Proc. Administrativo 2006/2023 1Doc.

Tomada de Preços nº 014/2022 - Processo nº 398/2022. Assinatura: 17 de outubro de 2023.



ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 17/10/2023.

**SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 353/2023**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para realização de serviços de instalações elétricas, incluindo a instalação de aparelhos de ar condicionado na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4865, Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em: 1º Lugar a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 99.947,35 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 17/10/2023.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2023

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Page 1

Mês: PERÍODO DE 01/09/2023 ATÉ 30/09/2023

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	39.076.975,77
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.070.219,12
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.531.680,20
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.191.743,20
1114.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.537.155,36
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	780.603,83
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.554,43
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	482,10
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.634.047,31
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.192.044,32
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	442.002,99
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.475.990,14
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.940,32
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.444.049,82
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.686.039,05
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.686.039,05
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.518.464,83
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	5.181.493,28
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	225.226,89
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.252.688,02
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	980.964,26
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	79.969,95
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.588,55
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.484.518,09
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	17.291,76
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	609.457,40
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,54
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	89.116,40
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	4.461.757,88
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	50.901,83
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	692.215,32
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	356.036,63
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	10.426,62
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.752,06
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.281.824,50
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.405.143,71
2112.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	2.405.143,71
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	77.617,55
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	77.617,55
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.799.063,29
2411.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	149.964,00
2412.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	968.289,00
2414.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.009,30
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.660.800,20
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.196.468,79





Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2023

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Page 2

Mês: PERÍODO DE 01/09/2023 ATÉ 30/09/2023

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	2.196.468,78
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES – INTRA OFSS	1.235.884,11
7215.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVID.SISTEMA PROT.SOCIAL-INTRA	1.235.884,11
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	960.584,67
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	960.584,67
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.384.004,64
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.384.004,64
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.384.004,64
Total:		44.171.264,41

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARALLI IBAIO, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AAF1-019A-8935-3F33> e informe o código AAF1-019A-8935-3F33





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 87/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para upgrade e complementação da licenças de runtime do software de supervisão e controle Eclipse E3 da automação do sistema de reservação e distribuição de água do município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/10/2023 ao dia 31/10/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 31/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 17 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 66, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 87, § 2º da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias regulamentares pelo servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, que lhe foram concedidas pela Portaria nº 60, de 15 de setembro de 2023, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17 de outubro de 2023, ficando-lhe assegurado o gozo de quinze dias restantes em data posterior, visando à garantia do direito de férias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 16 de outubro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 18h30, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 88/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO)**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2023

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 19h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA)**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro



de 2023
DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 18h, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021. (PLANO PLURIANUAL - PPA)**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2023

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 5 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

(INSTITUI O PRÊMIO "MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBOM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído por esta Resolução o Prêmio “MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBOM”, onde será homenageada uma mulher votuporanguesa, que tenha se destacado durante o ano corrente no campo político, econômico, social e profissionalmente ou prestado relevantes serviços à comunidade, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania no município de Votuporanga.

Art. 2º O prêmio previsto nesta Resolução, será entregue anualmente em Sessão Ordinária que ocorrer durante a semana do dia 08 de março - Dia Internacional da Mulher e será constituído por placa, a qual conterà o Brasão do Município e os dizeres “A Câmara Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, por meio do Decreto Legislativo nº ___/___, confere o Prêmio “MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBOM” à _____”.

Art. 3º Na solenidade de entrega do Prêmio “MULHER DESTAQUE - MARIA MURO POZZOBOM”, poderão ser desenvolvidas atividades artísticas e culturais que divulguem as conquistas da mulher nos campos políticos, econômico e social, bem como atividades que desenvolvam a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas, além de ações preventivas sobre a violência dirigida à mulher.

Art. 4º A escolha da homenageada se dará por meio de indicação oficial de um nome por cada um dos Vereadores, a ser encaminhada à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal até o dia 1º de dezembro de cada ano, a qual após realizará a seleção do nome dentre as indicações.

Art. 5º Após a seleção do nome pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, esta encaminhará por ofício à Mesa Diretora, que apresentará o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, a ser deliberado pelo Plenário em tempo hábil.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de outubro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº 8/2023 de autoria da Mesa Diretora.

RESOLUÇÃO Nº 6 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes do Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação.

“ANEXO I - TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE



PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	03
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	03
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03
Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de outubro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução nº 9/2023 de autoria da Mesa Diretora.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

PROCESSO INTERNO Nº 10/2021

ADITIVO Nº 2

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: P&P COLIBRI- CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

CNPJ nº: 15.417.725/0001-57

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação de atos oficiais do Poder Legislativo de Votuporanga, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (*SaaS - Software as a Service*), na forma e condições estabelecidas neste contrato, para manutenção de compilação das leis deste Município, assim como acesso ao sistema de publicações da imprensa oficial do Município, conforme proposta da contratada.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de outubro de 2023 e tendo seu término fixado para o dia 26 de outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: DISPENSA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações

ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br